



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N.º 750, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM LOCALIZADO NO ANEXO III DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º Fica o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará autorizado a permitir o uso, a título gratuito, do bem descrito no Anexo Único desta Resolução, no 3.º pavimento do Anexo III da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, localizado na Avenida Pontes Vieira, n.º 2300, Dionísio Torres, Fortaleza, CEP: 60135-238, com uma área de 9,16 m², com seus respectivos acessórios, para a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – Adece.

Art. 2.º A permissão deverá ser formalizada por instrumento de permissão de uso, mediante cláusulas e condições ali estabelecidas.

Art. 3.º Os bens cujo uso será permitido deverão ser utilizados de modo gratuito e exclusivamente para fins de instalação e funcionamento de posto de atendimento do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará (posto do Ceará Credi), instituído pela Lei Complementar n.º 230, de 7 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 239, de 9 de abril de 2021.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. ANTÔNIO GRANJA
1.º SECRETÁRIO
DEP. AUDIC MOTA
2.º SECRETÁRIO
DEP. ÉRIKA AMORIM
3.ª SECRETÁRIA
DEP. AP. LUIZ HENRIQUE
4.º SECRETÁRIO

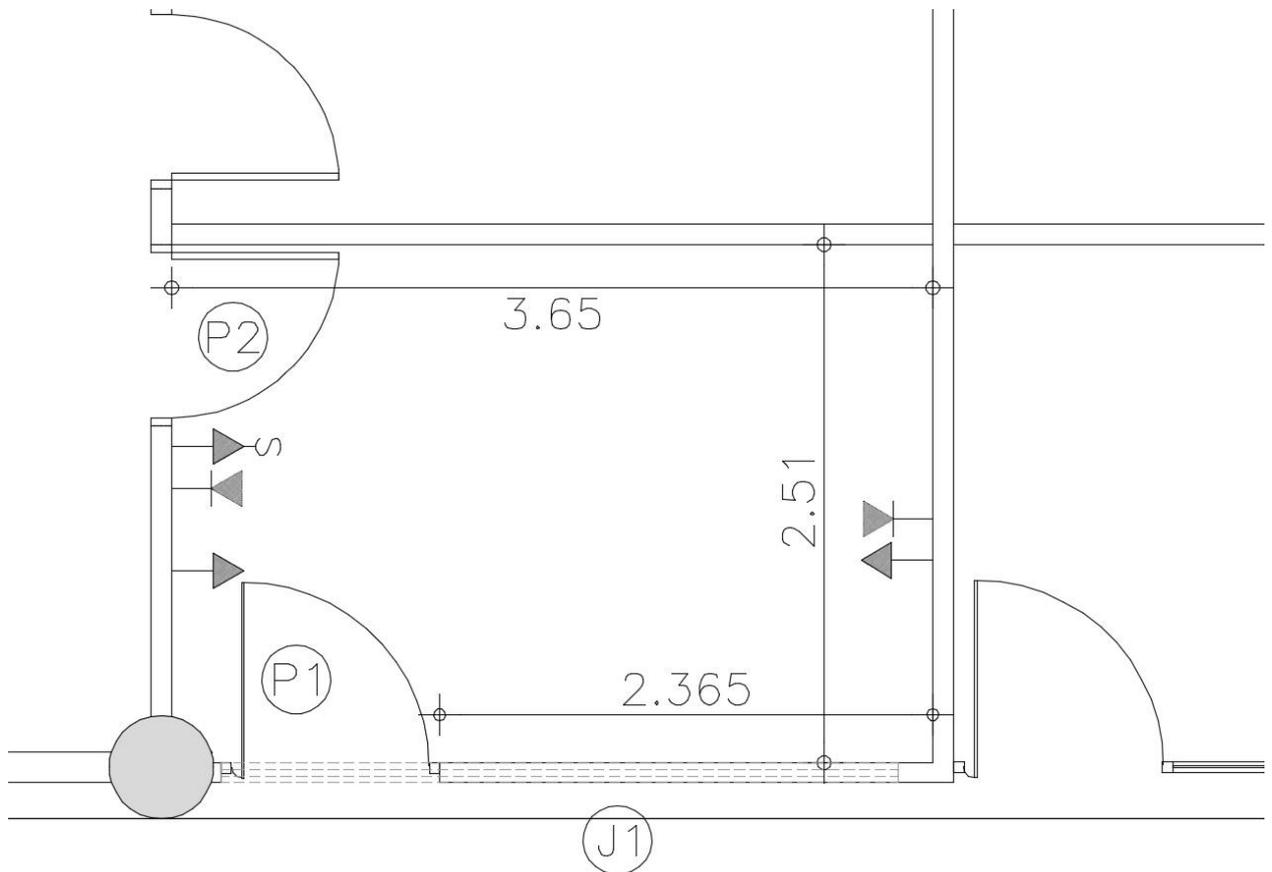


ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO

PLANTA DE ARQUITETURA E DESCRIÇÃO – 3.º PAVIMENTO – ANEXO III – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



- S— INTERRUPTOR
- ◀— PONTO DE REDE
- ▶— PONTO DE FORÇA



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

DESCRIÇÃO:

A sala possui 9,16 m² e está localizada no Anexo III da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, n.º 2300, Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza.

REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

Piso	Parede	Teto
Revestido com piso industrial de 1.00 x 1.00 m com juntas plásticas de dilatação. Rodapé em granito cinza andorina e=2cm l=10cm acabamento polido com topo polido.	Paredes em alvenaria com aplicação de massa acrílica e pintura acrílica acetinada na cor branco neve.	Forro modular 62,5 x 62,5 cm em fibra mineral, suporte tipo tegular, acabamento em tinta vinílica na cor branca à base de latex aplicada em fábrica, resistência ao fogo classe A.

ESQUADRIAS

PORTAS				
N. ESQ.	DIMENSÃO	MATERIAL	QUANT.	OBSERVAÇÃO
P1	0.90x2.10	VIDRO	01	ABRIR
P2	0.90x2.10	MADEIRA	01	ABRIR

JANELAS					
N. ESQ.	DIMENSÃO	PEITORIL	MATERIAL	QUANT.	OBS.
J1	2.25x0.60	2.10	VIDRO/ALUM.	01	FIXA

INSTALAÇÕES

A sala possui 1 (uma) tomada simples 4x2 e 2 (duas) quádruplas de 4x4, contendo também 2 (dois) pontos de rede duplos.